



PORTRARIA ADMINISTRATIVA DEDC/CEFET-MG Nº 219, DE 14 DE JULHO DE 2025

Aprova a ação de extensão intitulada “Jiu-Jitsu no CEFET-MG”, código SIGAA PJ144-2025

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) aderência da proposta à política institucional de extensão;
- ii) as relevâncias acadêmica e social da ação;
- iii) a exequibilidade da ação;
- iv) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-21/2022, de 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada “Jiu-Jitsu no CEFET-MG”, código SIGAA PJ144-2025, sob a coordenação do (a) servidor (a) Thiago Cotta Ribeiro, matrícula SIAPE 1045235.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 14/07/2025 15:45)
PATTERSON PATRICIO DE SOUZA
DIRETOR - TITULAR
DED C (11.53)
Matrícula: 1669886

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **14/07/2025** e o código de verificação: **8d673c9e0f**